PROCESSO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N° 2/2021 - Professora Mirian Ponzio - Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal com intuito de requisitar o adiamento das aulas presenciais, conforme exposto a seguir. Foi divulgado por meio dos canais de comunicação da Prefeitura Municipal que a expectativa das autoridades da Educação local é de que o retorno das atividades seja oficializado para o dia 1º de fevereiro, como consta no calendário escolar do município. Para esta vereadora, o aumento do número de casos ativos no município, a falta de ampla testagem, de recursos humanos e materiais, inviabilizam qualquer possibilidade de retorno às aulas presenciais em curto ou médio prazo. Um estudo publicado, em outubro de 2020, na revista científica The Lancet Infectious Disease aponta que, após 28 dias da volta às aulas, houve uma elevação de 24% na taxa de propagação do coronavírus. Os dados foram calculados com políticas de relaxamento de contenção da Covid-19 – que incluem a reabertura de escolas – adotadas por 131 países. Mantemos a posição de que o retorno presencial é precipitado ainda que o município demonstre capacidade de gestão para entregar os materiais prometidos, como EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para professores e funcionários, além do uso obrigatório de máscara nas instituições de ensino e no transporte escolar. Assim, nossa indicação é no sentido de que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal autorize a volta às aulas presenciais nas escolas municipais somente após o término da vacinação e, ao mesmo tempo, crie condições tecnológicas para que os estudantes possam ter acesso aos conteúdos didáticos formulados pela equipe da Secretaria Municipal de Educação.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	28/04/2021
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Documento anexado

TEXTO DA AÇÃO

Resposta, ref. à ind. 02/2021 anexado em 28/04/2021 às 09:28

Taquaritinga, 28 de abril de 2021.

Ana Maria Davóglio Molinari